

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 091/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E OS Srs. MARIA ANGÉLICA DA FONSECA SALOMÃO, SARAH DA FONSECA SALOMÃO, GABRIEL DA FONSECA SALOMÃO e RUTH DA FONSECA SALOMÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Sr. Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

LOCADORES:

MARIA ANGÉLICA DA FONSECA SALOMÃO

Rua Arachid Salomão, nº 85, cx 4, bairro Várzea,

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400.000

CPF/MF sob o nº 056.680.146-90 e CI MG-166.383

SARAH DA FONSECA SALOMÃO

Rua Arachid Salomão, nº 85, cx 4, bairro Várzea,

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400.000

CPF/MF sob o nº 044.426.726-36 e CI MG-10.559.857

GABRIEL DA FONSECA SALOMÃO,

Rua Arachid Salomão, nº 85, cx 4, bairro Várzea,

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400.000

CPF/MF sob o nº 051.491.396-70 e CI MG-11.706.638

RUTH DA FONSECA SALOMÃO

Rua Arachid Salomão, nº 85, cx 4, bairro Várzea,

Lagoa Santa/MG, CEP: 33-400.000

inscrita no CPF/MF sob o nº 074.498.556-07 e CI MG-10.185.282

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 091/2017 – Dispensa nº 028/2017 – Processo nº 182/2017, firmado em 29/12/2017, localizado na Rua José Camilo, nº 195, bairro Promissão - Lagoa Santa/MG, destinado à instalação do Centro de Atenção Psicossocial contra o Álcool e outras Drogas) CAPS - AD, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e manutenção do valor conforme acordado entre as partes nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, a partir do dia **01 de janeiro de 2019**, com término previsto para o dia **31 de dezembro de 2019**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o aluguel mensal de **R\$ 2.304,95 (dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo um total estimado em R\$ 27.659,40 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

A dotação orçamentária do contrato de locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.



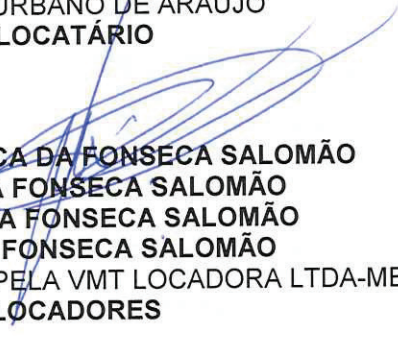
CLÁUSULA QUINTA :

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 25 de outubro de 2018


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
LOCATÁRIO

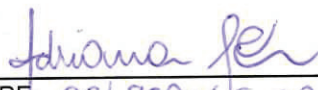

MARIA ANGÉLICA DA FONSECA SALOMÃO
SARAH DA FONSECA SALOMÃO
GABRIEL DA FONSECA SALOMÃO
RUTH DA FONSECA SALOMÃO
REPRESENTADOS PELA VMT LOCADORA LTDA-ME
LOCADORES

Testemunhas:

CPF:


086.820.946-75

CPF:


034869246-30

